

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL PRÓ-FAMÍLIA N.º 002/2026**

ERRATA N.º 01

Altera o item 3.5.1, que dispõe sobre os dados do beneficiário do pagamento da taxa de inscrição.

A Prefeitura Municipal de Blumenau, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS), regido pelo presente Edital n.º 002/2026, destinado ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da PRÓ-FAMÍLIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

No item 3.5.1, onde se lê:

- 3.5.1 É de responsabilidade do candidato verificar, antes da realização do pagamento, se os dados do beneficiário constantes na transação correspondem à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, bem como garantir que o pagamento será feito para inscrição que estiver ativa.

Leia-se:

- 3.5.1 É de responsabilidade do candidato verificar, antes da realização do pagamento, se os dados do beneficiário constantes na transação correspondem ao MUNICÍPIO DE BLUMENAU, bem como garantir que o pagamento será feito para inscrição que estiver ativa.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Blumenau, 09 de setembro de 2026.

FERNANDO MARCELINO
Secretário de Administração